



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.105/89 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989

Dispõe sobre Desmembramento de área.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :-

D E C R E T A :

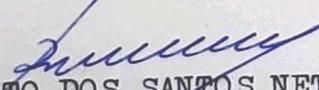
Artigo 1º:- Fica aprovado o Desmembramento de Gleba, de propriedade do SR. NATAL RUBIO TARALLO e outros, localizada à Rua Silvério Finamore, Bairro do Leitão, neste Município de Louveira, com área de 15.247,80 m², sendo A1 e A2, tudo de conformidade com plantas e memoriais do processo protocolado sob nº 1.087/89, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O Desmembramento a que se refere este Decreto, encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano , Zona Institucional.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

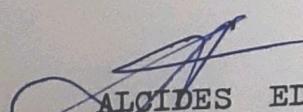
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Setembro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Setembro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Das Glebas A.1 e A.2 desmembradas da Gleba A, situa
da à rua Silvério Finamore - destacada da antiga 7
Chácara São Clemente - Bairro do Leiteão - Município
de Louveira - Estado de S.Paulo
Proprietário: NATAL RUBIO TARALLO

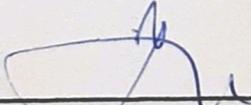
-GLEBA A.1:

Tem início no ponto A-2, situado junto da rua Silvério Finamore e
divisa com a Gleba A.2; daí segue fazendo frente para a rua Silvé-
rio Finamore, com distância de 49,46m., até o ponto A-1; daí defle-
te à direita e segue por linha divisória com a gleba "B", de pro-
priedade de Dorival Cypriano e sua mulher, com distância de 104,05
metros até o ponto A-4; daí deflete à direita e segue por linha di-
visória com a Gleba A.2, com distância de 43,00m. até o ponto A-3;
daí deflete à direita e segue por linha divisória com a Gleba A.2,
com distância de 128,50m. até o ponto A-2, início desta descrição.
As referidas confrontações definem uma área de 4.999,83 m².

-GLEBA A.2:

Tem início no ponto A, situado junto da rua Silvério Finamore e di-
visa com a Indústria Textil Sacotex S.A.; daí segue fazendo frente
para a rua Silvério Finamore, com distância de 36,58m. até o ponto
A-2; daí deflete à direita e segue por linha divisória com a gleba
A.1, com distância de 128,50m. até o ponto A-3; daí deflete à es-
querda e segue por linha divisória com a gleba A.1, com distância/
de 43,00m. até o ponto A-4; daí deflete à direita e segue por li-
nha divisória com a gleba "B" de propriedade de Dorival Cypriano,
com distância de 75,23m. até o ponto B-2; daí deflete à direita e
segue por cerca divisória com a linha de transmissão da Cia. Pau-
lista de Estradas de Ferro (Fepasa), com distância de 79,55m. até/
o ponto B; daí deflete à direita e segue por linha sinuosa de divi-
sa com a Indústria Sacotex S.A., digo Indústria Textil Sacotex /
S.A., com distância de 252,00m. até o ponto A, inicial desta des-
crição.

Louveira, 07 de julho de 1989.


IWAN FLEMING TAIBO
Engº Agrimensor
CREA. 25406/D

APROVADA
Departamento de Obras e Viacão
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 23/08/89


DRA. ELIZABETE MARIA AMARAL
Eng.º Civil CREA 59655/D

Processo N.º 1087/89

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "A" EM GLEBAS "A.1" E "A.2"

LOCAL: RUA SILVÉRIO FINAMORE - BAIRRO DO LEITÃO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - EST. DE S.P.

PROPRIETÁRIOS: NATAL RUBIO TARALLO E OUTROS

SITUAÇÃO:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

[Handwritten Signature]
NATAL RUBIO TARALLO E OUTROS

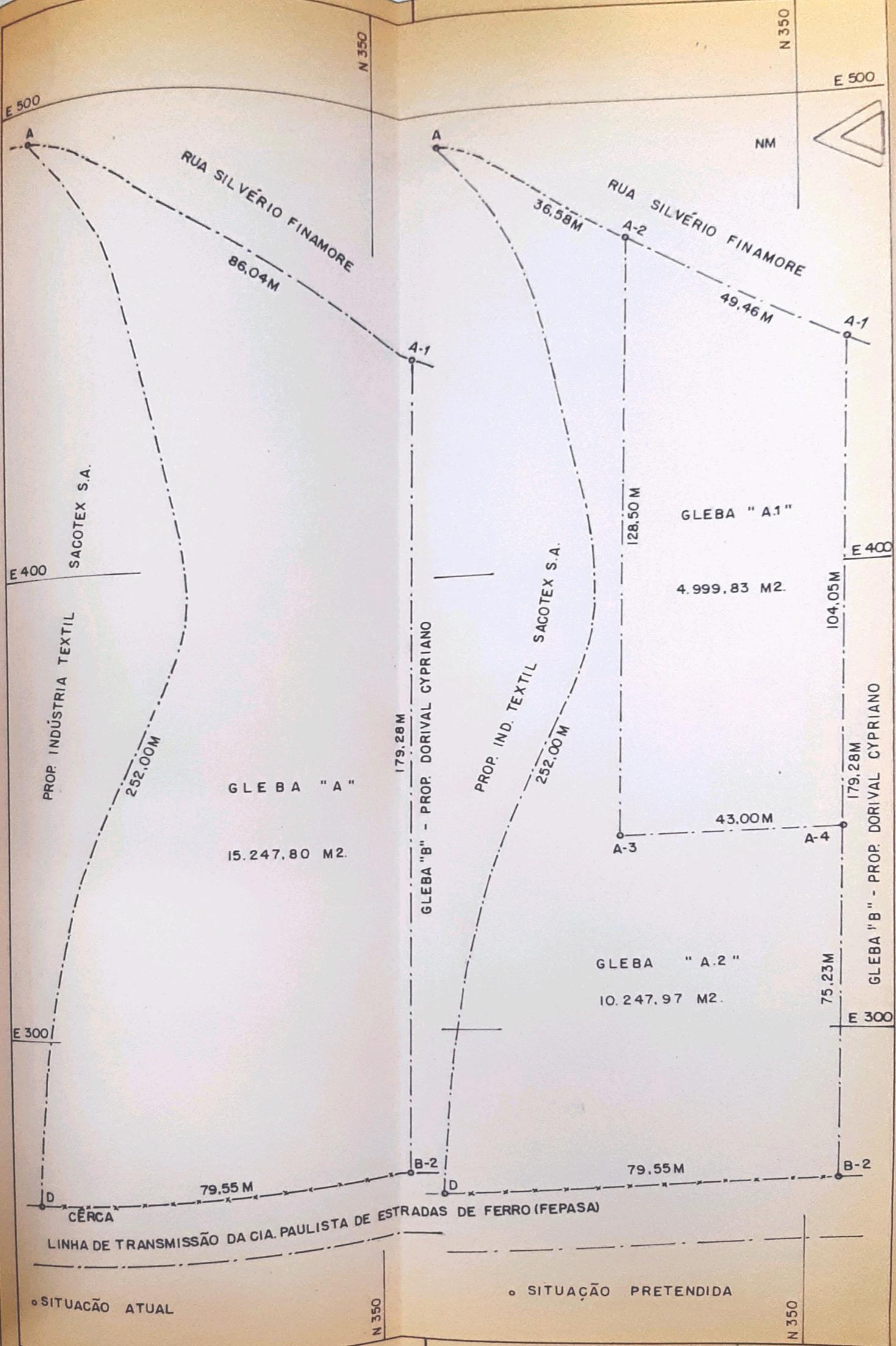
ÁREAS:

SITUAÇÃO ATUAL:	
GLEBA "A" _____	15.247,80 M2
SITUAÇÃO PRETENDIDA:	
GLEBA "A.1" _____	4.999,83 M2
GLEBA "A.2" _____	10.247,97 M2
TOTAL _____	15.247,80 M2

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

[Handwritten Signature]
ENG.º AGRIMENSOR: IWAN FLEMING TAIBO
CREA. 25 406 / D
ART. Nº : 766.723

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 23/08/89
[Handwritten Signature]
DRA. ELIZABETE MARIA ATAR
Eng.º Civil CREA 59.655.D
Processo N.º 1087/89



o SITUAÇÃO ATUAL

o SITUAÇÃO PRETENDIDA